



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PC nº 050/2024

Inexigibilidade nº 018/2024

Objeto: constitui o objeto da presente a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Santa Rita de Caldas/MG a incrementação da arrecadação mensal com a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Proposta apresentada.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade e o **ADJUDICO** a empresa **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10, com sede na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Térreo, bairro Jardim Madalena, no município de Campinas/SP, CEP 13.091-611, neste ato representado pelo senhor **CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 215204 e CPF nº 010.151.500-63, com endereço profissional à Rua D. Correa Lima, nº 990, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, CEP 90850-250, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor total de R\$1.000.000,00.

Publique-se o extrato e/ou a íntegra deste ato no PNCP e no site da Associação Mineira de Municípios da AMM e/ou no Diário Oficial do Município, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, 01 de Julho de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal